

Lei nº 25/75

"Dispõe sobre a revogação da Lei nº 14/75, de 08/08/75 e suplementação de verbos do presente vigente que especifica".

Q Prefeita do Município de Ingatuba.

Faco saber que a Câmara do Município

de Ingatuba, aprova e em seu nome e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º) - Fica revogada a Lei nº 14175 de 28 de agosto de 1975. -

Artigo 2º) - Fica suplementada em 4437.000,00 (quarenta e sete mil e setecentos e setenta e sete reais) a seguinte rubrica do Orçamento vigente:-

Serviço de Obras e Viação  
 Letas de Escolas Municipais  
 (Rec. do F.P.M.)

3.1.1.1.40. - Pessoal civil

Artigo 3º) - O valor do crédito suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da revogação da Lei nº 14175 de 28/08/75, constante do artigo 1º desta Lei.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor no data de sua publicação.

Artigo 5º) - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Prefeitura do Município de Ingatuba, em 16 de dezembro de 1975.

Publicada nesta data

José Rodrigues  
 Secretário

Alfio Veroroli  
 Prefeito Municipal